



GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício GP nº 166/2024

Salvador, 12 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ADOLFO MENEZES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do inciso I, do art. 93, da Constituição do Estado da Bahia, para apreciação dessa Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 13.205, de 17 de dezembro de 2014, institui as alterações do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

As alterações dos dispositivos da Lei nº 13.205/2014 visam alinhar a estrutura Técnico Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia às demais Cortes de Contas do país, necessárias à continuidade do seu processo de modernização institucional.

Nesse sentido, o projeto guarda compatibilidade com as diretrizes já aprovadas para o Tribunal de Contas do Estado - TCE/BA.

Atenciosamente,


Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente